



## RECOMENDAÇÃO

### INSTALAÇÃO DE LAVA-PÉS NO ACESSO ÀS PRAIAS

A melhoria da qualidade de vida das populações deve ser objetivo prioritário dos Eleitos Locais, os quais são responsáveis pelo desenvolvimento de políticas e ações que permitam concretizar este objetivo.

A Freguesia de Vila do Conde tem uma longa marginal e belas praias. Praias que são um espaço de excelência de que todos podemos, felizmente, usufruir.

Acresce que, durante a época balnear, somos visitados por muitos emigrantes e milhares de turistas. Vila do Conde deve valorizar quem nos procura porque também estes nos valorizam com a sua presença e ajudam ao desenvolvimento da economia local.

Durante a campanha eleitoral, uma das nossas principais propostas foi a instalação de lava-pés no acesso às praias. Uma proposta que teve, à data, uma ótima receptividade dos Vilacondenses, que nos fizeram chegar, de diversas formas, a sua concordância com esta iniciativa.

Sabemos de antemão que este processo não é da competência direta da Junta de Freguesia, mas considerando que:

- esta proposta, originalmente lançada pelo PSD, também fez parte dos compromissos assumidos pela candidatura de Isaac Braga;
- esta iniciativa constava dos compromissos assumidos pela candidatura do atual Presidente da Câmara Municipal;
- esta obra é do interesse da maioria dos Vilacondenses e valoriza a nossa freguesia.



## INTERVENÇÃO

### GOP E ORÇAMENTO PARA 2023

Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Deixe-me dizer, com frontalidade, que estas opções, este plano, este orçamento, vinculam, apenas, o seu Executivo e a maioria absoluta Socialista representada nesta Assembleia.

Mas poderiam vincular, poderiam representar, a maioria dos Vilacondenses. Pessoalmente, gostaria que assim fosse. Gostaria que fosse respeitada a Lei do Direito de Oposição e, principalmente, gostaria que houvesse diálogo com as diferentes forças políticas aqui representadas, estabelecendo-se pontes e alcançando-se consensos no desenvolvimento e melhoria dos projetos a executar.

Da leitura e análise do documento disponibilizado, apraz-me tecer algumas considerações:

- **a Ação Social**, é talvez a área de atuação com maior relevância. Registo a atuação da Junta de Freguesia relativamente ao povo ucraniano e junto das classes mais desfavorecidas da nossa comunidade. Mas realço que, com exceção da abertura do espaço para o banco de ajudas técnicas, não há qualquer novidade digna de registo;
- **na Cultura e Tempos Livres**, ficamos à espera que seja efetivamente colocada em prática a 1.ª Edição do Festival do Peixe;
- **no Desporto, Saúde e Bem-Estar**, perspetiva-se a promoção da prática desportiva recreativa e a aposta nas modalidades desportivas náuticas, nomeadamente nas escolas públicas da freguesia. Gostaria de saber de que forma vão operacionalizar estas intenções;



PSD

- **Educação e Formação**, Prémio de Mérito Escolar. Na nossa perspetiva não deve haver distinção entre alunos que frequentem o ensino público e o ensino privado. O mérito, a dedicação, o empenho o esforço e o trabalho dos alunos devem ser valorizados, independentemente do estabelecimento de ensino frequentado. Quero relembrar, que numa anterior Assembleia recomendamos a alteração deste critério. Recomendação essa, aceite pelo Presidente Isaac Braga. Gostaria que esclarecesse esta Assembleia sobre este tema.
- **Juventude, Associativismo, Ambiente, Proteção e Defesa Animal, Proteção da Comunidade, Património e Acessibilidades, Gestão de Equipamentos e Ordenamento, Segurança e Proteção Civil** são áreas onde estão esplanadas um conjunto de generalidades, sem qualquer novidade digna de relevo.

Dizer também, que sem uma efetiva negociação e transferência de competências da CMVC, a nossa freguesia não tem capacidade financeira, material e humana para responder de forma clara, assertiva e decisiva na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. No documento é mencionado que "será encetada a negociação com o Município de modo a garantir o processo de transferência a realizar-se previsivelmente em 2023". Gostaria que o Senhor Presidente nos desse mais informações sobre a forma e sobre o conteúdo desta negociação. Será através dos dois representantes eleitos para o efeito, na Assembleia Municipal? Ou através de negociação pessoal? E que competências serão objeto de negociação?

Em resumo, estas opções não são nossas, não são assentes no diálogo e nos consensos, nem representam a nossa visão para a freguesia. No entanto, há que o dizer de forma transparente, não há nada que, de forma objetiva, nos faça votar contra o documento. Motivo pelo qual o nosso sentido de voto será a abstenção.

Vila do Conde, 27 de dezembro 2022,

Torcato Marques



**PSD**

Vêm os membros eleitos pelo PSD, **recomendar** ao Executivo que desencadeie os procedimentos necessários, em articulação com a Câmara Municipal, para que se possa levar a cabo esta obra, melhorando o conforto de quem usufrui das nossas praias.

Vila do Conde, 27 de dezembro 2022,

Torcato Marques

A handwritten signature in blue ink, appearing to read '17.12.22'.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

*Presidente*

Senhor Presidente da Junta de Freguesia  
Membros do seu Executivo  
Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia  
Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia  
Senhores Deputados  
Senhores Jornalistas  
Colaboradores da Junta de Freguesia  
Cidadãos que nos acompanham nesta transmissão em direto  
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Sob a minha Presidência e para o mandato que fui eleito, pelas eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, tenho a honra de dirigir esta assembleia de freguesia de Vila do Conde, cargo que defino dentro de rigorosos parâmetros, que exigo a mim próprio capacidade, sempre orientado pelo olhar revelador sobre o fim para que serve a democracia, acreditando que de todos os sistemas políticos, ele seja o que nos faz dizer, sem reservas ou hesitações - sim, porque o melhor.

Desde o primeiro instante, sóis disso testemunho, que me tenho apresentado, sempre, num cuidadoso exercício de moderador, das diversas tendências políticas, que as bancadas parlamentares, eleitas por sufrágio secreto e universal, aqui se fazem representar, num absoluto e justo caráter de quem o desempenha, com abertura democrática, tolerância, respeito e consideração pelos adversários que, deverão ter por condição a defesa dos valores em que acreditam e nunca impondo aquilo que querem, sem debate, sem votação, numa clara atitude de clonagem, cujo poder local que esta Casa representa, chão da democracia da freguesia de Vila do Conde, tem vindo a defender com abertura democrática, a que nunca negará esforços para legitimar no seu exercício de legislador e fiscalizador, a sua nobre atividade.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### *Presidente*

Disse, em intervenção anterior, que estamos aqui porque fomos eleitos, não nomeados, para representar com dignidade e respeito, fazendo pautar a nossa existência como políticos, dentro de valores que quando expressos por aquilo em que acreditais, se revelem na sua condição essencial, que deverá ser determinada pela relação digna, que registe respeito e consideração, para aqueles que se sentando em bancada adversária, também possam e devam ser entendidos, que para além de nossos semelhantes, possam gerar consensos, desejos e vontades que se cruzem para o bem comum.

Neste quadro de valores, integro a gratidão, cujo valor inestimável tem sido pedra basilar da minha vida e que levanto como natureza do meu ser e que me faz acreditar que sem ela, não compreenderia, o que é a solidariedade para quem dela precisa, a amizade, para quem a merece, a consideração, pelo respeito que faz merecer e a lealdade, que me leva a dizer-vos que o lugar que ocupais é demasiado importante, para que acrediteis na generosidade, enquanto sentimento de pena, o que se revelará como clara hipocrisia.

E, sendo importante a reflexão que trago comigo de que, a cidadania é um estado de espírito, que constituída por uma postura permanente, levando as pessoas a agir individual ou em grupo, norteados por objetivos de defesa de direitos e regalias, nunca os possam assumir, quando registados por claras demonstrações de desrespeito democrático.

Compete a esta magna assembleia, no domínio pleno das suas responsabilidades, legislar e fiscalizar.

Esta é a competência que Vossas Excelências, Senhores Deputados, fostes imbuídos aquando da vossa eleição, por eleitores que sabendo dispor de um conjunto amplo de direitos que também são deveres, vos escolheram para defender, a que deveis saber responder com lucidez e verdade, sempre na defesa da verdade democrática, e nunca deturpando, ou querendo utilizar esta assembleia com outros propósitos.

Nunca permitirei que tal aconteça, numa clara atitude de querer a tranquilidade da consciência e o desassossego da vontade.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### *Presidente*

Sou claramente a favor da liberdade de expressão, que sempre cuidei quando exerci a minha colaboração como jornalista tanto na imprensa escrita como radiofónica.

Mas, tal como num jornal ou numa rádio, sempre me colocaram limites, espaços, alguns medidos com grande rigor e que cedo aprendi a tratar como legítimos enquanto enquadrados num órgão que não me poderia conceder a injustiça de considerar meu, porque livre e aberto a outros pensamentos e ideais.

A gestão de um espaço temporal, aberto a todos, até com alguma generosidade, é absolutamente legítimo, como é o caso desta Assembleia de Freguesia e a que o partido a que pertenço, tenho a certeza ter cuidado definir como lei, uma lei o mais extensa possível na sua justeza e abrangência.

Tenho a certeza de que fazendo juz, pela sua essência, de que estamos a valorizar a democracia, no seu mais puro sentimento, de que a divisão temporal, apenas definida por aquilo a que os eleitores vos permitem utilizar, pelo número de deputados que vos concederam, resulta que, não compreender tal quadro, é negar a génese do voto que vos foi atribuído.

Como escreveu, António Cândido de Oliveira: «A democracia local é muito mais do que a eleição periódica de câmaras municipais, juntas de freguesia e respetivos presidentes. É também muito mais do que a expressão da vontade das maiorias», razão pela qual dar voz a todos, seguindo uma justa proporcionalidade, é uma das condições em que assenta este novo Regimento, que muito facilitará o exercício da democracia e que estou certo, enriquecerá este chão democrático.

É assim, neste caso muito específico, o de uma junta de freguesia, que se permite a sua reconciliação, porque o mais próximo do seu eleitorado, tomando decisões que coloquem como importantes tantas causas, julgadas menores, mas de enorme valor para quem as reclama e que pela legitimidade do voto que nos foi concedido, poderemos declarar com justiça, fazendo com que, o lugar que cada um de nós ocupa, se compromete a cumprir com lealdade, rigor e determinação, a defesa dessas causas, tornando-as na sua dimensão, porventura mais trágica, como suas, assumindo-as num autêntico serviço de missão pública.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### *Presidente*

A genuína cooperação entre o Presidente desta Assembleia e os deputados que a constituem, só funcionará tal «pedra filosofal», quando geradora de entendimentos, consensos e pontes de ligação, que sabendo assumir as suas responsabilidades, sejam mobilizadores de atos realizadores de melhor qualidade de vida dos seus habitantes, nunca se desviando, com esses compromissos de um sério comportamento ético-político, que no espaço democrático desta Casa, deverá ser de participação, onde as pessoas se possam mobilizar para conquistar, com legitimidade, os seus interesses, num respeito escrupuloso, da democracia, nas suas diferenças.

Por último, que os jornalistas encarregues de registar as sessões desta reunião magna, se coloquem sempre entre aquilo que aqui se delibera e os cidadãos que devem ser informados, com isenção, verdade e pluralismo.

Senhores Deputados:

Saibamos entender que esta aldeia global, que habitamos com regras, com diferentes espaços geográficos, uns maiores, outros menores, conquistados por batalhas, tal eleições, deverá seguir o raciocínio simples: se o quintal do meu vizinho for maior do que o meu, não me dá o direito de lhe tirar espaço, para ficar igual ao meu, tenho apenas de o conseguir adquirir monetariamente, se ele o quiser vender, tal como em eleições, se consegue o mesmo direito, pelo voto.

Termino, com a mesma determinação, erguida pelo sentimento de serviço de missão, pelo bem público, em ser responsável no compromisso de, através da palavra moderar, com isenção e independência, a importância dos vossos discursos, no escrupuloso cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

Aos deputados do PS, NAU, PPD/PSD e CDU os votos de um excelente trabalho em defesa de Vila do Conde.

Feliz Ano Novo são os meus desejos.

Vila do Conde, 27 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

José Henrique de Oliveira Rocha



## VOTO DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO

### a Honorina Correia da Sila Parelho

Proponho um voto de louvor a D. Honorina Correia da Sila Parelho, uma pessoa que esteve presente ao serviço da Junta de Freguesia de Vila do Conde durante 41 anos, que assistiu ao crescimento da nossa Junta, que se adaptou a estes tempos de forma invulgar e que obteve, este ano, a sua reforma.

Durante 41 anos, a D. Honorina, dedicou-se ao serviço público, com total disponibilidade e entrega às modificações que foram implementadas no serviço nestes últimos anos.

Os membros eleitos do Partido Socialista (PS), com representação na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, propõem este voto de louvor e reconhecimento, desejando-lhe que aproveite bem a reforma.

É esse o sentido da proposta que os membros eleitos do Partido Socialista (PS) apresentam à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, solicitando que delibere:

- Aprovar o presente “Voto de louvor e de Reconhecimento”;
- Transmitir o teor deste “Voto de louvor e de Reconhecimento” junto da agraciada;
- e
- Manifestar este reconhecimento público, publicando, na página oficial da Junta de Freguesia de Vila do Conde [em [www.jf-viladoconde.pt](http://www.jf-viladoconde.pt)], o teor deste “Voto de Louvor e Reconhecimento”;

Vila do Conde, 27 de dezembro de 2022

De.ª Catarina Correia da Sila



## DECLARAÇÃO POLÍTICA

O mês de dezembro, pelo seu caráter festivo, é muitas vezes associado às frequentes e longas deslocações pelo país. Sabemos que são inúmeras as famílias vilacondenses que se deslocam, quer para norte, quer para sul do país e até para fora de Portugal.

Durante a operação "Natal e Ano Novo 2021", segundo o balanço da GNR, foram registados 4.365 acidentes, 21 vítimas mortais, 80 feridos graves e 1.182 feridos leves.

Os membros eleitos do Partido Socialista (PS), com representação na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, consideram que a parceria estabelecida pela Junta de Freguesia de Vila do Conde com campanha "O Melhor Presente é Estar Presente", lançada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, foi de enorme relevância, uma vez que, desta forma se associam ao grande propósito coletivo de Salvar Vidas e de chegarmos às Zero Mortes na estrada, ampliando o alcance da campanha e o impacto esperado na mudança do comportamento dos condutores e de todos os que partilham a estrada.

"O Melhor Presente é Estar Presente" remete para o compromisso de viajar sem pressa, com Zero álcool e Zero telemóvel. Todos juntos, vamos conseguir que nenhuma família fique destroçada, que nenhum de nós perca um familiar, um amigo ou um vizinho. Este é o compromisso da Junta de Freguesia de Vila do Conde e deverá ser o compromisso de todos, o compromisso com as Zero Mortes.

Os membros eleitos do Partido Socialista (PS), com representação na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, consideram que é importante envolver todos os setores da sociedade no combate à sinistralidade rodoviária. Esta iniciativa, este ano, contou com o apoio de 215 parceiros, entre entidades públicas e privadas, incluindo os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O combate à sinistralidade rodoviária é a prioridade da ANSR, mas este combate só é vitorioso se os vários intervenientes do sistema e toda a sociedade assumirem o seu



## **DECLARAÇÃO POLÍTICA**

Senhor Presidente da Mesa.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Caros colegas, membros desta Assembleia.

Vilacondenses.

No passado dia 14 de outubro celebrou-se um ano da tomada de posse desta Assembleia e do Executivo eleito para gerir os destinos da nossa Freguesia.

O tempo não passa, voa. Para todos!

É tempo, portanto, para um primeiro balanço.

Passado um ano, constata-se que o Partido Socialista (PS) não faz oposição. Entende-se. É o partido que dá suporte ao Executivo.

O Movimento NAU também não faz oposição. Desconheço os motivos, mas confesso a minha surpresa relativamente à opção.

Por outro lado, o PSD está atento, vigilante e ativo. Acompanha os trabalhos desenvolvidos pela Junta de Freguesia, critica construtivamente, elogia se for o caso, fiscaliza e, principalmente, propõe.

Durante este primeiro ano, e realço que já passou 25% do mandato, vi uma Junta de Freguesia “de portas abertas”, disponível, pronta a colaborar com as pessoas e as associações. Mas não vi, como gostaria, uma Junta de Freguesia proativa, a ir de encontro às reais necessidades, anseios e objetivos dos Vilacondenses.



Também não vi, como gostaria, um Executivo a dar sequência aos compromissos, e foram vinte e um, que assumiu perante a população. Poderia citar a quase totalidade dos compromissos assumidos e não concretizados, mas vou elencar apenas alguns:

- Negociar o processo de transferência de competências do Município para a Freguesia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019;
- Ampliar os programas existentes para combater o isolamento dos seniores;
- Criar a primeira Festa do Peixe nas Caxinas e Poça da Barca;
- Propor a criação de um posto de atendimento do Balcão Eletrónico do Mar;
- Incentivar a instalação de saídas de praia, lava-pés, ao longo da marginal de Vila do Conde;
- Criar a primeira Feira da Saúde e do Desporto;
- Criar o primeiro Festival de Artes;
- Instalar bebedouros para animais na freguesia;
- Implementar zonas WiFi gratuito para acesso geral da população.

Senhor Presidente Isaac Braga, sei bem da dificuldade do cargo que ocupa e do orçamento limitado de que dispõe, mas quem assumiu estes compromissos não fui eu. Foi o Senhor Presidente. Que, tal como a maioria do seu Executivo, tem a experiência do mandato anterior. Tem uma maioria neste órgão e tem, muito importante, um Presidente de Câmara da mesma cor política com disponibilidade, estou certo, para o apoiar de forma incondicional.

Quero também relembrar as recomendações efetuadas pelo PSD e aprovadas nesta Assembleia, que espero ver concretizadas durante este segundo ano de mandato:



**PSD**

- recuo dos blocos de granito e respetivos taipais, na marginal de Vila do Conde, para que se possa "devolver" o passeio às pessoas, permitindo desta forma uma normal circulação pedonal e o usufruto da ciclovia pelos diferentes utilizadores;
- instalação de uma nova Delegação da Junta de Freguesia, em Formariz;
- desenvolvimento de uma solução técnica que permita o acesso e a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, na ponte sob o Rio Ave.

Concretizar os compromissos assumidos perante a população é a forma, a melhor forma, de fazer com que as pessoas acreditem na política e valorizem quem está disposto a trabalhar e a servir a comunidade.

Quero, por isso, deixar uma palavra de incentivo a este Executivo e lançar o desafio para que possam concretizar os compromissos durante o atual mandato.

Vila do Conde, 27 de dezembro 2022,

Torcato Marques



## DECLARAÇÃO POLÍTICA

A democracia entende-se por um regime político em que todos os cidadãos elegíveis participam igualmente — diretamente ou através de representantes eleitos — na proposta, no desenvolvimento e na criação de leis, exercendo o poder da governação através do sufrágio universal. Esta abrange as condições sociais, económicas e culturais que permitem o exercício livre e igual da nossa autodeterminação política.

Existem diversos modelos democráticos pelo mundo, mas há dois modelos que são, de certa forma, mais convencionais: a democracia direta, em que os cidadãos têm participação direta e ativa na tomada de decisões do governo; e a democracia representativa onde, na maioria das democracias modernas, os cidadãos têm o poder soberano (voto), mas o poder político é exercido através de representantes eleitos. Este conceito de democracia representativa foi vindo a ser implementado e melhorado a partir de ideias e instituições que se desenvolveram durante alguns períodos históricos como a Idade Média europeia. Ambos os modelos traduzem como os cidadãos elegíveis executam a sua vontade.

Aquando da nossa participação no regime democrático, reforçamos a vontade de fazer da nossa democracia um regime mais vivo, moderno, justo, com mais participação cívica, cultural, recreativa, desportiva, etc. E parece-nos relevante, em termos atuais e prospetivos, um olhar sobre os desafios com que Portugal se depara internamente e no atual contexto político internacional, fazendo um contraponto com o período que antecedeu o nosso 25 de abril de 1974 e também com outros regimes vividos noutros países.

Mas a mudança não se efetuou num dia. Foi preciso o tempo, a coragem e o empenho de muitas pessoas para que valores — como a Liberdade, Igualdade e Fraternidade — não fossem meras palavras. Mas entre várias conquistas, também permanecem várias carências, que classificamos como desafios.

PCP-PEV



## Recomendação

### Tanatório ou Casa de velório

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

A morte é o último estágio da Vida e, como tal, impõe-se que seja assegurado essa respeitabilidade no momento da despedida.

Se para os cidadãos católicos pode ser considerado adequado que as cerimónias fúnebres sejam realizadas numa igreja católica o mesmo não será apreciado se o finado, durante a sua vida, tiver professado outra religião ou tiver optado por não reconhecer nenhuma confissão religiosa. E mesmo para os católicos, melhor seria que houvesse um local próprio onde tivesse lugar o velório, reservando a Igreja somente para a última cerimónia fúnebre – a missa exequial.

De há vários anos a esta parte a CDU tem reclamado a construção de uma casa de velório municipal ou tanatório que permita uma despedida digna a todos, independentemente da sua crença religiosa. Mesmo não sendo da competência direta da Junta de Vila do Conde e mesmo que esta não tenha os meios financeiros necessários para a sua construção, é contudo sua obrigação desenvolver todos os esforços junto das entidades competentes.

Inclusivamente será de aproveitar a hipótese de alargamento do cemitério, cuja compra de terrenos para esse fim foi aprovada no orçamento da Câmara Municipal, para a sua construção.

Por tudo isto, o representante da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde recomenda que a mesma, na sua sessão de 27 de Dezembro de 2022, delibere que:

**- A Junta de Freguesia de Vila do Conde efectue as diligências necessárias, em particular junto da Câmara Municipal de Vila do Conde, para que seja possível a construção de um Tanatório ou Casa de Velório de forma a suprir esta necessidade das populações.**

Nota: Se aprovado, deve a presente recomendação ser enviada ao Exmo Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde e publicado nas redes sociais desta Junta de Freguesia.

Vila do Conde, 27 de Dezembro de 2022

O representante da CDU